



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1351

Órgão Oficial do Município

mês da Criança

UM MÊS INTEIRO PARA CELEBRAR A INFÂNCIA

Dia 3

10 de outubro
às 19h, na Praça Matriz

Uma Fábula para Pequenos Lobos



Teatro e contação de histórias

Com distração da criança e algodão-doce para a criançada



Dia 10

9h às 19h, no Espaço de Eventos Salvador Laia

Festa da Criança



Pintura facial, brincadeira, futebol de sábaco, touro mecânico, pipoca, alho e cabelo maluco

Também teremos ação de vacinação. Não esqueça de levar a carteira de vacinação e o CPF

Dia 17

10 de outubro
no Santuário Guadalupe

3º Festival de Santo Antônio de 2022



Imperiores gratuitas
9h às 19h

Campeonato a partir da 10h
Categoria - Malfe doce
- Maior Rabiola
- Merinha doce
- Pipa Mais Criativa

Se puder, leve 1 kg de ração para cães ou gatos



Realização
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE SANTO ANTONIO DE POSSE



CMDCA - Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente



DEPARTAMENTO DE
ESPORTE E LAZER



SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTONIO DE POSSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio de Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

Município de Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1351

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Termo de Encerramento****TERMO DE DISTRATO**

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Daiane Cristina Arcanjo Da Silva

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 25/11/2025 a 20/11/2026. As partes concordam que, a partir da data 16/09/2026, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 16 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Luciana Modesto

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 07/10/2025 a 02/10/2026. As partes concordam que, a partir da data 16/09/2026, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 16 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convocação**CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JOYCE KELLY DE ANDRADE SILVA

Aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo simplificado nº 01/2026 para a função temporária de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação

temporária.

Santo Antônio de Posse, 18 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JHENIFER DANIELE MACHADO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **Monitor e Transporte Escolar** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 18 de setembro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

NATALIA GABRIELA ESPÍRITO SANTO

MARIA CRISTINA REBEQUI

ANDRÉA DOS SANTOS MENEZES

FRANCIELE BIAJONE DA PAZ

JOYCE DE SOUSA FERREIRA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **CUIDADOR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 18 de setembro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2026****PROCESSO Nº 1779/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 4 reservatórios em 4 locais distintos no município de Santo Antônio de Posse/SP e complemento de funcionalidade.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **1779/2026**, em especial ata da sessão de licitação, intensão de interposição de recurso administrativo, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** a manifestação para interposição do recurso pela sociedade empresária **VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 10.359.258/0001-32**, alegando ausência de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários da Fazenda Municipal da sede da Recorrida; e

incompatibilidade material dos atestados de capacidade técnica apresentados com o objeto licitado, a recorrida apresentou contrarrazões tempestivas, pugnando pelo desprovemento integral do recurso, posto que tempestiva, e no mérito, julgo pelo **indeferimento do recurso administrativo** do Edital do Concorrência Pública nº. 009/2026.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Concorrência Pública nº. 009/2026, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 4 reservatórios em 4 locais distintos no município de Santo Antônio de Posse/SP e complemento de funcionalidade, para a empresa **DQO-X Engenharia e Saneamento LTDA, CNPJ nº 41.697.422/0001-45**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato, para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 16 de setembro de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **FORSETI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.900.174/0001-20**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 078/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1960/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de veículo para atender a Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de setembro de 2026

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Comunicados

COMUNICADO DE RETOMADA DA SESSÃO

Processo Licitatório nº 1305/2026

Pregão Eletrônico nº 046/2026

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 046/2026, destinada ao registro de preços para aquisição de insumos veterinários para o Centro de Castração da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital, será retomada no dia 25 de setembro de 2026, às 9h00, para prosseguimento dos atos relativos à atribuição dos itens destinados à cota reservada para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do edital e da legislação

aplicável.

Os licitantes interessados deverão acompanhar a sessão por meio do sistema eletrônico PLATAFORMA BBMNET, permanecendo atentos às mensagens, convocações e demais atos registrados no sistema.

Santo Antônio de Posse, 18 de setembro de 2026.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Primeiro Aditamento de Prorrogação de Prazo - Termo de Contrato nº 054/2025, cujo objeto é a locação Imóvel na Avenida da Saudade Papa João Paulo II, nº 199, Bairro: Centro na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado para o funcionamento do centro municipal de atendimento educacional especializada "CMAEE".

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES**, do Termo de Contrato nº 054/2025, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **VERA LÚCIA APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES COZER, RG nº 14.xxx.xxx-X - SSP/SP e CPF nº 016.xxx.xxx-39**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Primeira Prorrogação - Contrato nº 048/2025 - Contratação de empresa especializada na locação de estação terminal de acesso (ETA) de banda larga (3G/4G LTE E WI-FI), incluso os serviços de fornecimento, programação e manutenção preventiva e corretiva para o Setor de Transportes- Central de Ambulância desta Municipalidade.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no Art. 106, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, do Contrato nº 048/2025, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.459.466/0001-34**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em

especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de setembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026

PROCESSO Nº 2149/2026

TIPO: Menor Valor por Lote

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 089/2026.**

Objeto: **Aquisição de uniformes para a Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente da Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **01 de outubro de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **18 de setembro de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026

PROCESSO Nº 2229/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 095/2026.**

Objeto: **Registro de Preço para aquisição de materiais de construção e diversos, desertos e fracassados, atendendo a Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **02 de outubro de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão

retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **18 de setembro de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026

PROCESSO Nº 2147/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 088/2026.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **01 de outubro de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **18 de setembro de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026

PROCESSO Nº 2151/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 090/2026.**

Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão munck com operador, sob demanda, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **05 de outubro de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **18 de setembro de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2026

PROCESSO Nº 2231/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, ao **Pregão Eletrônico nº 096/2026**.

Objeto: **Registro de preço para aquisição de medicamentos para a Farmácia do Município de Santo Antônio de Posse/SP - Desertos e Fracassados do PE 54/2026, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **02 de outubro de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **18 de setembro de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de setembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 103/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **RICCOS TECNOLOGIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 15.795.376/0001-07**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de vigência até 31 de agosto de 2027.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 071/2025, Contrato N° 046/2025 - Contratação de empresa para execução de tratamento de dados e desenvolvimento de instrumental físico de monitoramento de condicionalidades de programas sociais para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 17 de setembro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 111/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.891.863/0001-61**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 60 (sessenta) dias.

Novo prazo de vigência até 10 de novembro de 2026.

Pregão Eletrônico nº 026/2026, Contrato N° 031/2026 - Contratação de empresa para complemento e adequações finais do pronto socorro avançado.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 17 de setembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 114/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 35.459.466/0001-34**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de vigência até 14 de setembro de 2027.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 132/2025, Contrato N° 048/2025 - Contratação de empresa especializada na locação de estação terminal de acesso (ETA) de banda larga (3G/4G LTE E WI-FI), incluso os serviços de fornecimento, programação e manutenção preventiva e corretiva para o Setor de Transportes- Central de Ambulância desta Municipalidade.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 17 de setembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 115/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **VERA LÚCIA APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES COZER**, RG nº 14.xxx.xxx-X - SSP/SP e CPF nº 016.xxx.xxx-39.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
Novo prazo de vigência até 11 de setembro de 2027.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 022/2025, Contrato nº 054/2025 - Locação do imóvel na Avenida da Saudade Papa João Paulo II, nº 199, Bairro: Centro na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado para o funcionamento do centro municipal de atendimento educacional especializada "CMAEE".

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 17 de setembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.383.779/0001-51

OBJETO: EXECUTAR PLANO DE TRABALHO - PROJETO "APAE CRESCENDO COM ESPERANÇA", QUE ACOMPANHA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2026

VIGÊNCIA: CONFORME CRONOGRAMA PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

INEXIGIBILIDADE N. 021/2026 - PROCESSO N. 2171/2026.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 094/2026

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 55 E 57, DA LEI Nº 13.019/2014, e alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **COOPERPOSSE - COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **08.706.538/0001-28**.

OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO.

PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2023, Termo de Colaboração Nº 058/2023 - Cooperação com Organização da Sociedade Civil - OSC, para realização de coleta seletiva e separação dos resíduos recicláveis no município, sendo financeiramente apoiada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, conforme condições

fixadas neste instrumento e o Plano de Trabalho anexo.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 17 de setembro de 2026.

DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Artigo 75 Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Dispensa de Licitação nº 017/2026 - Processo Administrativo nº 2271/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA INFANTOJUVENIL EM FAVOR DA ADOLESCENTE G.S - DECISÃO 1500444-36.2026.8.26.0296, de acordo com os documentos anexados no Processo Administrativo acima mencionado.

Empresa: Casa de Saúde "Bezerra de Menezes", inscrita no **CNPJ sob nº 56.390.123/0001-30.**

O valor mensal deste Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em **14 de setembro de 2026.**

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de setembro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Errata

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2135/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de cestas básicas, kits de higiene e kits de limpeza para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando a observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente ERRATA sobre os acréscimos e supressões do Edital de licitação anteriormente publicado e nos seguintes termos:

"21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DOS LIMITES

21.1. Em estrita observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021: Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da **Administração Pública municipal** que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços — IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

21.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da

adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

21.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

21.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

21.2. Da Autorização pelo Gerenciador: A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

21.3. Da Faculdade de Rejeição pelo Gerenciador: O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

21.4. Do Limite por Órgão ou Entidade Aderente: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

21.5. Do Limite Global das Adesões: O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

21.6. Para eventuais casos omissos, aplicar-se-á o entendimento da Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 86 da referida legislação.”

II - Por fim, considerando que tal alteração NÃO afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **MANTIDA** a data de abertura do certame para **às 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2026**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse - SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de setembro de 2026.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2140/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais impressos atendendo às Secretarias Municipais de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando a observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente ERRATA sobre os acréscimos e supressões do Edital de licitação anteriormente publicado e nos seguintes termos:

“21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DOS LIMITES

21.1. Em estrita observância ao art. 86, § 3º, II,

da Lei nº 14.133/2021: Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da **Administração Pública municipal** que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços — IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

21.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

21.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

21.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

21.2. Da Autorização pelo Gerenciador: A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

21.3. Da Faculdade de Rejeição pelo Gerenciador: O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

21.4. Do Limite por Órgão ou Entidade Aderente: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

21.5. Do Limite Global das Adesões: O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

21.6. Para eventuais casos omissos, aplicar-se-á o entendimento da Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 86 da referida legislação.”

II - Por fim, considerando que tal alteração NÃO afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **MANTIDA** a data de abertura do certame para **às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2026**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias entre a publicação e a realização do certame. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse - SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de setembro de 2026.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2143/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Kits de Natalidade atendendo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio

de Posse, no uso de suas atribuições, considerando a observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente ERRATA sobre os acréscimos e supressões do Edital de licitação anteriormente publicado e nos seguintes termos:

“21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DOS LIMITES

21.1. Em estrita observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021: Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da **Administração Pública municipal** que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços — IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

21.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

21.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

21.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

21.2. Da Autorização pelo Gerenciador: A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

21.3. Da Faculdade de Rejeição pelo Gerenciador: O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

21.4. Do Limite por Órgão ou Entidade Aderente: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

21.5. Do Limite Global das Adesões: O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

21.6. Para eventuais casos omissos, aplicar-se-á o entendimento da Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 86 da referida legislação.”

II - Por fim, considerando que tal alteração NÃO afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **MANTIDA** a data de abertura do certame para às **09:00 horas do dia 28 de setembro de 2026**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse - SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de setembro de 2026.

Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1962/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros para Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando a observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente ERRATA sobre os acréscimos e supressões do Edital de licitação anteriormente publicado e nos seguintes termos:

“21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DOS LIMITES

21.1. Em estrita observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021: Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da **Administração Pública municipal** que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços — IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

21.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
21.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e
21.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

21.2. Da Autorização pelo Gerenciador: A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

21.3. Da Faculdade de Rejeição pelo Gerenciador: O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

21.4. Do Limite por Órgão ou Entidade Aderente: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

21.5. Do Limite Global das Adesões: O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

21.6. Para eventuais casos omissos, aplicar-se-á o entendimento da Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 86 da referida legislação.”

II - Por fim, considerando que tal alteração NÃO afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **MANTIDA** a data de abertura do certame para às **09:00 horas do dia 23/09/2026**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

- Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de setembro de 2026.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2141/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o Pronto Socorro Avançado - desertos e fracassados do PE 023/2026 - para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando a observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente ERRATA sobre os acréscimos e supressões do Edital de licitação anteriormente publicado e nos seguintes termos:

“21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DOS LIMITES

21.1. Em estrita observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021: Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da **Administração Pública municipal** que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços — IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

21.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
21.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e
21.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

21.2. Da Autorização pelo Gerenciador: A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

21.3. Da Faculdade de Rejeição pelo Gerenciador: O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

21.4. Do Limite por Órgão ou Entidade Aderente: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

21.5. Do Limite Global das Adesões: O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

21.6. Para eventuais casos omissos, aplicar-se-á o entendimento da Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 86 da referida legislação.”

II - Por fim, considerando que tal alteração NÃO afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **MANTIDA** a data de abertura do certame para às **09:00 horas do dia 24/09/2026**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

- Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de setembro de 2026.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2147/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando a observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente ERRATA sobre os acréscimos e supressões do Edital de licitação anteriormente publicado e nos seguintes termos:

“21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DOS LIMITES

21.1. Em estrita observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021: Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da **Administração Pública municipal** que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços — IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

21.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
21.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e
21.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

21.2. Da Autorização pelo Gerenciador: A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

21.3. Da Faculdade de Rejeição pelo Gerenciador: O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

21.4. Do Limite por Órgão ou Entidade Aderente: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

21.5. Do Limite Global das Adesões: O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

21.6. Para eventuais casos omissos, aplicar-se-á o entendimento da Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 86 da referida legislação.”

II - Por fim, considerando que tal alteração NÃO afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **MANTIDA** a data de abertura do certame para às **09:00 horas do dia 01/10/2026**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

- Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de setembro de 2026.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2151/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão munck com operador, sob demanda, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando a observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente ERRATA sobre os acréscimos e supressões do Edital de licitação anteriormente publicado e nos seguintes termos:

“21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DOS LIMITES

21.1. Em estrita observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021: Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da **Administração Pública municipal** que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços — IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

21.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
21.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e
21.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

21.2. Da Autorização pelo Gerenciador: A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

21.3. Da Faculdade de Rejeição pelo Gerenciador: O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

21.4. Do Limite por Órgão ou Entidade Aderente: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

21.5. Do Limite Global das Adesões: O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

21.6. Para eventuais casos omissos, aplicar-se-á o entendimento da Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 86 da referida legislação.”

II - Por fim, considerando que tal alteração NÃO afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **MANTIDA** a data de abertura do certame para às **09:00 horas do dia 05/10/2026**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

- Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de setembro de 2026.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2231/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a Farmácia do Município de Santo Antônio de Posse/SP - Desertos e Fracassados do PE 54/2026, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando a observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente ERRATA sobre os acréscimos e supressões do Edital de licitação anteriormente publicado e nos seguintes termos:

“21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DOS LIMITES

21.1. Em estrita observância ao art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021: Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da **Administração Pública municipal** que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços — IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

21.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
21.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e
21.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

21.2. Da Autorização pelo Gerenciador: A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

21.3. Da Faculdade de Rejeição pelo Gerenciador: O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

21.4. Do Limite por Órgão ou Entidade Aderente: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

21.5. Do Limite Global das Adesões: O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

21.6. Para eventuais casos omissos, aplicar-se-á o entendimento da Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 86 da referida legislação.”

II - Por fim, considerando que tal alteração NÃO afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **MANTIDA** a data de abertura do certame para às **09:00 horas do dia 02/10/2026**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

- Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de setembro de 2026.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****ALESANDRA APARECIDA VASCON**

Diretora-Presidente

IPREM POSSE

PORTARIA Nº 017/2026

“Dispõe sobre a substituição e a regularização dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE”

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE;

CONSIDERANDO a saída da Conselheira Carla Letícia Pina, anteriormente integrante do Conselho Fiscal, tornando necessária à sua substituição;

CONSIDERANDO a indicação do servidor **Elizeu Mororo da Silva** pelo Poder Executivo Municipal para compor o Conselho Fiscal, na condição de representante titular;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos relativos à composição do Conselho Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica regularizada a composição do **Conselho Fiscal do IPREM POSSE**, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Elizeu Mororo da Silva

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Bruno Henrique Felisbino

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS:

Titular: Vera Lúcia Rubinstein Campos

Art. 2º – Fica formalizada, para fins de regularização administrativa, a substituição da Conselheira Carla Letícia Pina, em razão de sua saída do Conselho Fiscal, passando a integrar o colegiado, em seu lugar, o membro indicado pelo Poder Executivo, Elizeu Mororo da Silva, nos termos desta Portaria.

Art. 3º – Os membros ora relacionados exercerão suas funções na forma prevista na legislação municipal aplicável e nas normas que regulamentam o funcionamento do IPREM POSSE.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021, exclusivamente para fins de regularização da composição do Conselho Fiscal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 18 de setembro de 2026



CONVITE ESPECIAL

Conscientização sobre a importância dos cuidados com a saúde mental, prevenção e valorização da vida.

Setembro Amarelo

S e t e m b r o
Amarelo



23 de setembro de 2026



DATA
23/09/2026
(quarta-feira)



HORÁRIO
Manhã, tarde
e noite



LOCAL

. Santo Antônio, 400
Câmara Municipal Dr. Atílio B ergo

♥ Falar é o primeiro passo. Cuidar é **escolher a vida.** ♥



**Inscrições
QR Code**



Participe desse momento de diálogo, aprendizado e cuidado com a vida.
Inscreva-se!



CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Plano de Macro drenagem



24 DE SETEMBRO

ÀS 09H -

Câmara Municipal de
Santo Antônio de Posse

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida toda a população para participar da Audiência Pública sobre o Plano de Macro drenagem, um importante instrumento para o planejamento e a melhoria da drenagem urbana do município.

**SUA PARTICIPAÇÃO É
MUITO IMPORTANTE!**



SECRETARIA DE SANEAMENTO
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA ANTECIPADA – ANO LETIVO 2027

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos pais e responsáveis que, durante o mês de **setembro de 2026**, será realizada a Chamada Pública para Matrícula Antecipada 2027 dos alunos da Rede Pública Municipal que estarão em mudança de nível/etapa de ensino e estudantes fora da rede pública.

PÚBLICO-ALVO

Alunos fora da rede de ensino e alunos em mudança de nível



- **ETAPA 2 2026** → 1º ANO – 2027
- **5º ANO 2026** → 6º ANO – 2027

PERÍODO E HORÁRIO



Mês:
setembro de 2026



Horário:
das 8h às 15h



Atendimento:
de segunda a sexta-feira



A matrícula deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis na Central de Vagas.



CENTRAL DE VAGAS DO MUNICÍPIO

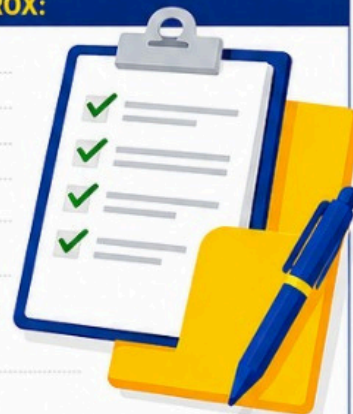
Rua Santo Antônio, nº 56 – Centro
(Em frente à Praça da Igreja Matriz)



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Para a realização da matrícula, os documentos deverão ser apresentados em **XEROX**:

- ✓ Certidão de Nascimento do aluno;
- ✓ Novo CIN e/ou CPF – RG do aluno;
- ✓ Carteira de Vacinação atualizada do aluno;
- ✓ Comprovante de endereço recente do aluno;
- ✓ Novo CIN e/ou CPF – RG dos responsáveis, além de telefones para contato;
- ✓ Para matrícula no Ensino Integral, é obrigatória a apresentação de declaração de trabalho dos pais, emitida pelo empregador;
- ✓ Para alunos provenientes de outros Estados, apresentar comprovante de escolaridade;
- ✓ Em caso de Guarda ou Medida Protetiva, apresentar documento oficial ou termo de responsabilidade;
- ✓ Caso a criança possua Necessidade Especial ou Problema de Saúde, apresentar laudos médicos e receituários.



ATENÇÃO!

Os pais ou responsáveis deverão comparecer à Central de Vagas dentro do período estabelecido, munidos de toda a documentação necessária, para garantir a efetivação da matrícula antecipada para o ano letivo de 2027.



ORGANIZE A DOCUMENTAÇÃO E NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

